



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 - <http://www.unipampa.edu.br>

OFÍCIO Nº 410/2019/GR/UNIPAMPA

Bagé, 16 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Marcel Van Hattem
Deputado Federal
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Reconhecimento e pedido de Apoio a Projetos Institucionais.

Senhor Deputado,

Ao cumprimentá-lo, agradecemos a Vossa Excelência pela oportunidade de prestar apoio às demandas desta Instituição Federal de Ensino Superior, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante do estado do Rio Grande do Sul frente à Câmara dos Deputados.

A Universidade Federal do Pampa, atualmente possui cerca de 15.000 acadêmicos, entre cursos de graduação e pós-graduação, distribuídos em dez cidades da região da metade sul do Rio Grande do Sul, tendo como população 700.000 habitantes. Neste ano, atendemos a mais sete pólos na modalidade da educação a distância em municípios circunvizinhos, atingindo a marca de quase um milhão de munícipes e suas famílias. A cada ano, a UNIPAMPA recebe um incremento considerável de novos alunos, o que demanda maior necessidade de infraestrutura instalada.

Na oportunidade, gostaríamos de solicitar ao nobre Deputado que sejam disponibilizados recursos financeiros, por meio de emenda parlamentar, para implantação de nosso **Projeto de Eficiência Energética e Mini Geração de Energia**, a ser instalado no Campus Bagé. Surge essa necessidade pelo fato de buscarmos ações objetivas na redução das despesas com energia elétrica, uma vez que o gasto nesse elemento de despesa representa em nosso orçamento cerca de 10% do custeio anual. Além da redução de despesas, ressalta-se que esta ação permitirá o desenvolvimento acadêmico, pois docentes e discentes poderão realizar atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, com a oportunidade de desenvolvimento de novas tecnologias para o País. O projeto em tela está orçado em **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**.

Na certeza de contar, mais uma vez, com seu pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento da Universidade Federal do Pampa.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 16/10/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178051** e o código CRC **0AA1F761**.

Referência: Processo nº 23100.020065/2019-67

SEI nº 0178051